

GT 1 - Teoria política marxista

Estado e planejamento no capitalismo dependente

Dilceane Carraro¹
Victor Goulart Righetto²

Resumo

Nas últimas décadas do século XX um conjunto de transformações políticas teve como consequência a introdução de novas formas de organizar a esfera político-administrativa do Estado brasileiro. Nesse processo foram incorporados alguns mecanismos com vistas à democratização e publicização do Estado, especialmente em relação à gestão orçamentária. O objetivo deste artigo é discutir as contradições do planejamento do Estado no capitalismo dependente e a necessidade da organização da estrutura estatal com ações que atendam às necessidades sociais e às demandas da sociedade. Para isso, apresentaremos as determinações sócio-históricas do Estado no capitalismo dependente para, em seguida, discutir alguns dilemas que constituem a estrutura administrativa do Estado e às quais o planejamento - e inserido nele, o orçamento público - estão submetidos e cuja lógica perpetua uma dinâmica que se reproduz à parte dos interesses e necessidades da classe trabalhadora. Nossa motivação é colaborar para as análises que denunciem a concepção que descola do planejamento a peças fundamentais da organização do Estado como é o caso do orçamento público.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas do século XX um conjunto de transformações políticas teve como consequência a introdução de novos modos de organizar a esfera político-administrativa do Estado brasileiro. Essas mudanças expressam o resultado de mobilizações e pressões dos movimentos sociais que emergiram no contexto nacional a partir dos anos 1970 e ganharam visibilidade nos anos 1980 na luta e defesa da redemocratização do país com desdobramentos no âmbito da institucionalização de processos democráticos que foram assegurados na Constituição Federal de 1988.

Nesse processo foram incorporados alguns mecanismos com vistas à democratização e publicização do Estado, especialmente em relação a utilização dos

¹ Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: dilceanec@gmail.com

² Acadêmico de Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: victor.righetto@outlook.com

recursos, que no novo formato constitucional passa a ter entre suas diretrizes fundamentais a descentralização político-administrativa e também orçamentária.

A organização orçamentária segue um desenho inaugurado na Constituição Federal de 1988 que instrumentaliza legalmente o sistema orçamentário, sendo compostos pelo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Nesta estrutura, o PPA planeja as ações governamentais de médio prazo (4 anos), esboça as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para despesas de capital e outras para programas regionais de duração continuada. Já a LDO estabelece limites e despesas da receita de cada ano e orienta a elaboração da LOA, com metas e resultados fiscais que disciplinam a execução orçamentária e financeira. Por fim, a LOA explicita as prioridades, dimensiona e autoriza os gastos a serem realizados (PAIVA, 2018).

Nesta lógica o orçamento se constitui como uma peça fundamental do planejamento do Estado e sua importância se deve pela possibilidade de intervenção na economia, mas, sobretudo, de atenção às necessidades sociais por meio de políticas públicas. Essa perspectiva encontra óbices estruturais no estado do capitalismo dependente, que possui determinações essenciais que operam nessa lógica instituída pela Constituição.

Nesse sentido, o objetivo deste artigo é discutir as contradições do planejamento do Estado no capitalismo dependente e a necessidade da organização da estrutura estatal com ações que atendam às necessidades sociais e às demandas da sociedade. Nossa motivação é colaborar para as análises que denunciem a concepção que descola do planejamento as peças fundamentais da organização do Estado como é o caso do orçamento público.

Para isso, apresentaremos as determinações sócio-históricas do Estado no capitalismo dependente com vistas a evidenciar sua função primordial para a reprodução da dependência e manutenção das estruturas de poder e privilégios. Em seguida, discutiremos alguns dilemas que constituem a estrutura administrativa do Estado e às quais o planejamento - e inserido nele, o orçamento - estão submetidos e cujas lógicas perpetuam uma dinâmica que se reproduz a parte dos interesses e necessidades da classe trabalhadora. Finalmente, a conclusão defende que à classe trabalhadora cabe o tensionamento em torno da disputa do orçamento, mas sobretudo, na disputa por um

planejamento estruturado que compreenda um conjunto de ações de médio e longo prazo que promova a atenção às necessidades sociais e impacte nas suas condições de vida.

Essa reflexão é produto da pesquisa intitulada “Orçamento Público e Financiamento da Seguridade Social: contradições do Estado no capitalismo dependente” e constitui um amplo programa de estudos que objetiva compreender a questão do Estado no capitalismo dependente tendo como lócus o continente latino-americano.

O ESTADO NO CAPITALISMO DEPENDENTE: determinações sócio-históricas

As reflexões sobre o planejamento estatal partem de um pressuposto imprescindível para a análise do Estado brasileiro vinculada às contradições do capitalismo dependente que demandam a essa instância um conjunto de normas e técnicas que garantam a reprodução das condições de dependência.

A relação entre nações formalmente independentes que iniciam com o Brasil no início do século XIX nada mais é do que a continuação de determinada inserção comercial no mercado internacional originada com a invasão portuguesa no século XVI.

Para Fernandes (1973) a América Latina ingressou no circuito de acumulação de capital em escala global a partir das grandes navegações que chegaram ao continente e iniciaram o processo saqueio e envio das riquezas locais para o continente europeu ou como moeda de troca nas relações comerciais e se aprofunda com o aparecimento das grandes empresas corporativas europeias na região. Essas empresas estavam localizadas nos ramos comercial, financeiro e de serviços, mas principalmente no âmbito da indústria, e trouxeram para o continente um novo padrão de organização do trabalho e de relações sociais representantes do capitalismo monopolista. Encontraram na América Latina condições para se instalarem e apoio das elites locais para se fixarem em nome do desenvolvimento.

Neste período, a Coroa portuguesa manteve o controle do aparelho administrativo centralizado na metrópole e criou as condições que permitiram inicialmente a desapropriação dos seus recursos naturais e, com o passar do tempo, uma estrutura agrária e mineira com base na propriedade senhorial. Cabe lembrar que os níveis de extração das riquezas do continente latino-americano, os quais se somam as riquezas do território brasileiro de domínio da coroa portuguesa, permitiram o desenvolvimento do

capitalismo comercial e mercantil na Europa e possibilitou a revolução industrial naquele continente.

Na colonização brasileira, com uma estrutura política e social altamente hierarquizada, a coroa portuguesa se concentrou em manter a unidade do território com todas as dificuldades que suas vastas extensões operavam para a manutenção do Pacto Colonial. A emergência, consolidação e evolução do sistema de estratificação social foi conduzida pelo Estado metropolitano que participava da criação de classes e grupos sociais, na determinação de suas funções e status, inclusive, estabelecendo seus limites (KAPLAN, 1974, p. 66). A preocupação era de manter o equilíbrio entre as classes de forma que nenhuma agisse de modo a colocar abaixo a relação de subordinação com a metrópole.

Neste aspecto, a estrutura político-organizativa constituída durante os primeiros séculos da colonização constituíram o solo sob o qual se assentou o Estado nacional “independente”, ou seja, uma estrutura com alta concentração de poder e de privilégios e administrativamente preparada para não romper com a característica essencial da economia local, ou seja, de trabalhar para o envio permanente de riquezas para fora. A “herança colonial”, conforme denomina Cueva (1983) estabelece para o estado brasileiro – e latino-americano – “as condições concretas de conformação da [sua] superestrutura jurídico-política” (idem, p. 46).

A revolução industrial na Europa corresponde à independência política dos países latino-americanos. A expansão comercial que a Europa promoveu a partir do século XIX, com o avanço do capitalismo naqueles países, é o grande motivo pelo qual a América Latina foi inserida neste mercado internacional. É precisamente a “independência” política que inaugura uma nova relação com os países europeus, definida pela divisão internacional do trabalho. Como enfatiza Marini (2005)

É a partir de então que se configura a dependência, entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência (MARINI, 2005, p. 141).

Para Fernandes (1973) a dominação instituída por meio da instalação das grandes corporações apresenta um controle externo semelhante àquele vivenciado no sistema

colonial, já que “organiza a dominação externa a partir de dentro e em todos os níveis da ordem social” (FERNANDES, 1973, p. 18), controlando, inclusive, as instâncias financeiras e de capital e, principalmente, a política nacional. A partir dessa inserção na escala de produção e acumulação internacional, todos os âmbitos da vida social são influenciados e controlados pelos interesses externos.

A estrutura estatal desempenhou função essencial no aprofundamento dessa dependência econômica, em diferentes estágios do desenvolvimento capitalista ao longo do século XX. Como típico produto capitalista, o Estado foi utilizado pelas classes dominantes como aparato para a defesa de seus interesses e atuou nas distintas fases de desenvolvimento capitalista para a manutenção e ampliação da condição de dependência, à medida que sempre expressou os interesses das classes dominantes que residiam aqui.

Ianni (2009) destaca a função essencial que o Estado passa a desempenhar para a área econômica. Para o autor, as crises econômicas são acontecimentos que podem explicar como o Estado passa a desempenhar funções econômicas cada vez mais complexas. Em análise sobre a atuação do Estado brasileiro, defende que o mesmo teve uma atuação fundamental para o desenvolvimento do país, especialmente do ponto de vista econômico. Seu papel se deu “no desenvolvimento das forças produtivas, na acumulação de capital e nas relações sociais de produção capitalistas” (IANNI, 2009, p. 10).

Na obra o autor discorre sobre as políticas econômicas do Estado brasileiro entre os anos 1930-1970 e defende que por meio dessas políticas foi possível verificar a atuação em duas tendências: a participação do Estado na economia e a instituição de políticas econômicas planejadas com vistas à industrialização.

A dependência econômica não permitiu um desenvolvimento econômico em geral ou mesmo, uma efetiva industrialização por dinâmica própria. Esse resultado nunca foi possível exclusivamente pela dinamização das forças produtivas ou da relação entre os grupos econômicos no mercado. A participação do poder público sempre teve contribuição decisiva para a economia dependente.

Em geral, o poder público teve um papel decisivo na criação de condições mais favoráveis para o fundamento e expansão da empresa privada, nacional e multinacional. Para isso, organizou e aperfeiçoou os mercados de capital e de força de trabalho, segundo as conveniências do setor privado (IANNI 2009, p. 284).

Osorio (2019) também contribui para entender as distintas formas de atuação do Estado na economia, sobretudo a partir da etapa desenvolvimentista. Percorrendo pela questão da etapa desenvolvimentista, características básicas demarcam este período, como as atividades estratégicas da economia que acabam sendo asseguradas pelo Estado (ao exemplo dos setores produtivos mais expressivos da época, como a infraestrutura portuária), e o investimento em setores que ainda não eram fortes no mercado (como as grandes empresas de serviços, de energia elétrica por exemplo). Estas características básicas foram primordiais para a “consolidação do chamado modelo de industrialização na América Latina, um processo que [...] tinha nos investimentos estatais um elemento fundamental para o êxito da tarefa iniciada” (OSORIO, 2019).

Mesmo tendo como *carro-chefe* o modelo de industrialização como forma econômica no Estado, este modelo não rompe com o setor que era dominante antes desse período - neste caso, o modelo exportador. Inclusive, esta classe proprietária fundiária ainda detinha poder político para subordinar-se ao novo modelo econômico, fazendo com que crescesse a fração da burguesia industrial no poder do Estado – junto a isto, tendo interesses e aliados sociais amplos para justificar este poder ao projeto econômico em que estava ligado.

Com vários fatores internos e externos que contribuíram para a desestabilização/esgotamento do Estado desenvolvimentista, ocorre um fenômeno em que deixa de diversificar e estender a industrialização para ser concentrada e seletiva, por conta da aliança da burguesia local e o capital internacional que tensiona divergências locais entre as classes dominantes e emergindo neste território, uma parte do grande capital que toma lugar central nesta etapa desenvolvimentista. (OSORIO, 2019).

Essa dinâmica terá novos contornos com o fim do projeto de industrialização. A ruptura com essas alianças – e ainda, com disciplinamento das classes populares para as novas condições de vida e de trabalho e a desarticulação de suas organizações, levaram ao estabelecimento de um novo tipo de Estado: o Estado de contra-insurgência, marcado pela influência das forças militares dentro da estrutura estatal, tomando-a em projetos autoritários com alta repressão e uso da violência.

O avanço das políticas neoliberais e a crise cíclica do capitalismo em âmbito mundial corroboram para uma rearticulação das forças políticas internas que com grande

movimentação política de setores populares, de esquerda e de movimentos sociais conquistam tímidos avanços no processo de redemocratização do país e na promulgação da Constituição Federal de 1988, produto contraditório do processo de redemocratização guarda poucos avanços e inúmeros legados não somente do período militar como da formação social brasileira.

O que nos importa assinalar é que esse Estado guarda um vínculo de classes é uma condição estrutural intransponível nesta ordem societária: vinculado às classes dominantes locais aliadas às estrangeiras na conformação da dependência. Osorio (2021) sistematiza essa condição fundamental do Estado no capitalismo dependente

Além das fissuras próprias de um Estado de classes, o Estado no capitalismo dependente está atravessado por pelo menos dois processos que definem suas particularidades e que, a um só tempo, redefinem as fissuras próprias do Estado capitalista. O primeiro processo se refere à condição dependente das formações sociais em que se constitui. O segundo se refere ao significado da particular modalidade de exploração no capitalismo dependente – a superexploração –, que determina as relações entre classes, frações e setores (OSORIO, 2021, p. 205).

Essas contradições permeiam o desenvolvimento e atuação do Estado no continente e determinarão sua atuação, inclusive em termos de destinação do excedente produzido pela classe trabalhadora, o fundo público.

ESTADO E PLANEJAMENTO: dilemas essenciais

Discorremos até aqui que o Estado no capitalismo dependente possui funções essenciais à reprodução ampliada do capital e sua estrutura político e organizativa desempenha um papel de criar as condições jurídico-legais para que ele atenda às classes e frações de classes dominantes nas relações econômicas e políticas com o mercado internacional e local, sem perder sua condição de subordinação, conforme aponta a concepção de Estado no capitalismo dependente de Osorio (2019).

No âmbito do planejamento do Estado, também verificamos, amparadas na contribuição fundamental de Ianni (2009), que as primeiras iniciativas estatais de planificação não tinham como pressuposto o desenvolvimento autônomo, e sim, a condição vital de sobrevivência das elites locais contra as crises a que foram submetidas pela dinâmica da acumulação mundial e que salva primeiramente os países desenvolvidos e captura do Estado os recursos necessários para sua sobrevivência.

A planificação do Estado brasileiro sempre esteve submetida à intervenção do Estado nos setores econômicos por meio dos recursos originados do excedente produzido pela classe trabalhadora e apropriada por ele. Sejam os planos econômicos descritos e analisados por Ianni (2009) ou a correlação de forças do tensionamento entre estratos da classe dominante descritos por Osorio (2019), é possível evidenciar que o mesmo sempre está atrelado às exigências da economia dependente e em poucos momentos guardou algum olhar para a classe trabalhadora.

O aprimoramento político-administrativo do Estado sempre esteve em disputa. É possível afirmar que o tensionamento de classes posto pela dinâmica dependente foi imprescindível para as parcas conquistas que a classe trabalhadora alcançou durante todo o percurso sócio-histórico do nosso país. No entanto, acreditamos que os estudos sobre as instituições e organizações são imprescindíveis para evidenciar que as transformações que almejamos para a sociedade, aquelas que garantam o acesso à riqueza socialmente construída e ao poder pela classe trabalhadora, passa pela necessária compreensão da função que as organizações exercem e portam na vida em sociedade.

Guerreiro Ramos (2016) se debruçou em estudos sistemáticos sobre a organização, entendendo sua relevância no campo da ciência social e filosofia. Para o autor a organização deve ser objeto de reflexão sistemática visto que “não há teoria revolucionária qualificada, sem conhecimento sistemático da organização e seus efeitos” (GUERREIRO RAMOS, 2016, p. 204).

No capítulo “Homem-organização e homem-parentético” da obra *Mito e Verdade da Realidade Brasileira*, Guerreiro Ramos (2016) apresenta algumas reflexões sobre os estudos das organizações como aspecto central para compreensão da vida humana e compreensão da vida coletiva. É o aspecto organizacional que revela traços essenciais à vida humana, inclusive, sobre a servidão humana. A organização tem poderes de uniformizar ou subordinar condutas e reduzir ou até mesmo anular a liberdade. Livrar-se do inconsciente que o subordina à organização é uma tarefa necessária para que o indivíduo transcenda a organização e não deixe que ela o transcenda.

Neste sentido, é a atitude parentética aquela que permite ao homem uma relação ativa com a organização e com a sociedade, atitude que transcende a organização é que

permite perceber o quanto nela é “patológico disfarçado de normalidade”, característica que se impõe contra o embrutecimento, a rotina e a alienação (GUERREIRO RAMOS, 2016).

O que nos importa ressaltar é o aspecto primordial que tem a organização sobre a vida coletiva. Com base na obra de Robert Michels sobre Partidos Políticos, Guerreiro Ramos (2016) apresenta as teses que considera as mais relevantes da obra, cujo destaque centraremos em duas, quais sejam: compulsoriedade da organização e a organização torna-se um fim em si mesmo.

A compulsoriedade da organização considera que a mesma possui atributos próprios, que não é possível de serem encontrados em pessoas isoladas. Por exemplo, “permite a formação de um fundo financeiro, institucionaliza a liderança, dá caráter sistemática à sua ação, supre a impossibilidade da ação direta das massas” (idem, p.223). Adicionalmente, considera que ela é requisito essencial que dá corpo aos interesses dispersos dos indivíduos, que de outra forma agiriam de forma fragmentada e descoordenada. Suas análises evidenciam a importância estruturante da organização para a vida social e coletiva.

Amparados nos estudos de Guerreiro Ramos (2016) nos importa evidenciar que a estrutura do Estado, uma das maiores formas de organização da vida social na sociedade burguesa, carece do aspecto essencial do planejamento para definição de suas ações. “Nenhuma ação social, aí, inclusive a política, é eficaz e duradouramente exercida se não for organizada. [...] Nenhum indivíduo isolado, nenhuma minoria esclarecida dispõe do segredo de sua fórmula. É um processo” (GUERREIRO RAMOS, 2016, p. 239).

Desvendar a organização permite ao homem transcende-la e não ficar sistematicamente subordinado a ela. Cabe a análise do Estado tal premissa fundamental pois ao refletir sobre o lugar do orçamento estatal o que nos parece é que o mesmo está aprisionado à lógica de uma organização (o Estado) que não atende aos anseios das massas, às necessidades sociais e à liberdade. O Estado que nega o planejamento, a permeabilidade de espaços democráticos para decisão dos recursos públicos leva ao aprisionamento e à subordinação dos menos favorecidos em prol dos mais privilegiados, dilemas próprios da organização na sociedade capitalista, como discutido por Guerreiro Ramos (2016).

Outra retórica fundamental que queremos desobscurecer é aquela que remete o orçamento público à esfera técnica, muitas vezes descolado de instrumento vinculado ao próprio planejamento do Estado. O ambiente político da aprovação do orçamento público nos primeiros meses deste ano de 2021 carrega os ares da imediatividade do (não) planejamento estatal que cria o espetáculo que relega à sua aprovação a única possibilidade de não estagnação completa da máquina estatal - e com ela, das políticas sociais essenciais à classe trabalhadora. A formulação da peça orçamentária se constitui como uma atribuição técnica, que apreciada pelo Congresso diante da negociação político-partidária interminável, se distancia de sua expressão como parte da organização e do planejamento do Estado. A sanção presidencial que chancela o acesso aos recursos e a possibilidade de toda uma estrutura pública respirar oculta essa dimensão essencial do orçamento, sua dimensão técnica. Tido como um dos instrumentos de gestão, a sanção da Lei Orçamentária porta um conjunto de ações e programas governamentais que terão garantidos recursos para a sua concretização.

Nessa discussão retomamos algumas premissas que a Constituição Federal de 1988 buscou implementar no âmbito da gestão pública. Com vistas a enfrentar uma lógica autoritária e centralizadora que caracteriza a sociedade brasileira há décadas, a introdução da gestão pública com processos de participação com vias a democratização das ações foi uma das grandes expectativas que a Carta Magna trouxe. A alteração no processo de formulação e condução das políticas públicas e da gestão pública em geral buscava pelo menos enfrentar a característica essencial do Estado brasileiro engendrado por séculos e apresentado na primeira seção deste trabalho.

As expectativas buscavam suplantar também a noção de que os instrumentos de gestão, dentre eles o orçamento, portam um dimensão técnica altamente qualificada compreendida por poucos. Essa concepção guarda uma ideia de que o conjunto de conhecimentos e procedimentos que a peça orçamentária requer é produto de um corpo de profissionais altamente especializados e que possui poucas possibilidades de acesso e compreensão pela maioria da população, sobretudo da classe trabalhadora.

Para diluir qualquer dúvida sobre o uso político do orçamento como técnica descolada das possibilidades de ser produto da participação da classe trabalhadora buscamos nas reflexões de Vieira Pinto (2005) um aporte fundamental. Na obra em que

aprofunda "O Conceito de Tecnologia", o autor discorre sobre que é comum considerar a técnica como uma substância ou objeto, quase que exterior ao homem. No entanto, a técnica deve ser entendida em função do homem, ou seja, para servir às suas necessidades e facilitar as suas relações. O essencial da técnica é o homem pois é ele quem possibilita a uma ação se transformar em técnica.

Considerando o essencial da técnica é o homem como tal que, pela finalidade que dá à ação, abre a esta a possibilidade de adquirir caráter técnico. Isso acontece quando a ação intentada conduz à consecução da finalidade que a determina. Estabelece-se, em caso positivo, na qualidade de elemento cultural, a fixação do procedimento de ação, que se torna "a técnica", cujo conhecimento é indispensável ao todo indivíduo se quiser alcançar a mesma finalidade (VIEIRA PINTO, 2005 p. 191).

Ou seja, a técnica deve ser compreendida como um legado para outras gerações e para contribuir para outras relações de trabalhos entre os homens, trabalho esse que age sobre a natureza e para organizar a sociedade. O avanço da técnica contribuiu para estabelecer novos parâmetros para as relações sociais de gerações futuras.

Como pontua o autor é o homem que inventa a técnica e com isso, porta também a responsabilidade dos atos executados com esse caráter expresso como técnica (VIEIRA PINTO, 2005, p. 191). O autor nos auxilia a desobscurecer o orçamento como algo técnico e, por isso, que demanda. Dessa forma, o orçamento como técnica é expressão da ação do homem e deve ser utilizada como mecanismo de atenção às suas demandas, ao conjunto de necessidades sociais que a sociedade produz e cujo processo de realocação do excedente produzido pela classe trabalhadora deve conter a participação direta dessa classe na sua alocação. Ocultar o orçamento como instrumento de acesso aos recursos públicos pela população

CONCLUSÃO

A disputa em torno do orçamento deste ano³ evidencia uma realidade que tem sido recorrente nos últimos tempos, ela é parte de uma negociação entre os dois poderes e sua

³ Nos primeiros meses deste ano de 2021 acompanhamos as informações sobre a disputa do orçamento público do estado brasileiro pelo executivo e pelo legislativo. O impasse que durou algumas semanas foi gerado diante da iniciativa do parlamento de alterar o texto do orçamento enviado pelo executivo. O texto da Lei Orçamentária Anual aprovado pelo Congresso Nacional, por um lado subestimava as despesas obrigatórias para manutenção da estrutura do estado e viabilidade das políticas sociais e por outro, aumentava os recursos para as emendas parlamentares, recursos em sua maioria de execução obrigatória. A tensão gerada entre executivo e legislativo durou algumas semanas e após negociação entre os dois poderes o orçamento de 2021 foi sancionado

aprovação sempre de última hora ou depois do prazo mostra que os recursos portam um componente político que é sua expressão maior, muito além da dimensão técnica atrelada a um conjunto de leis ou relativas apenas a organização da gestão.

O orçamento tem sido descolado da perspectiva que ele constitui parte do planejamento estatal e que em sua concepção, requer uma estrutura e dinâmica que possibilitem o acesso amplo, por meio da construção democrática em um processo que deve ser contínuo. O planejamento possui caráter político e intencional e precisa ser disputado dentro desta estrutura estatal marcada pelo compromisso de garantia da dependência.

Como vimos com Guerreiro Ramos (2016) e Vieira Pinto (2005), a técnica também guarda intenção e a transformação da vida social passa pelas formas de organização da estrutura do Estado. Mais do que nunca, os tensionamentos provocados pela classe trabalhadora são essenciais para disputar o orçamento, mas também, para disputar um planejamento estruturado que atenda às necessidades sociais e impacte nas condições de vida da classe trabalhadora. A lógica do planejamento não pode ser reduzida à lógica orçamentária que apenas disputa recursos por alguns setores privilegiados e cuja previsão, alocação e implementação de gastos públicos não conseguem impactar a grande maioria de forma efetiva. O que vemos é uma disputa de orçamento entre os dois poderes - legislativo e executivo - que não expressa uma disputa de projetos de Estado balizados no compromisso com os interesses coletivos da sociedade e sim, na estatização dos interesses privados de poucos grupos econômicos e estratos da classe dominante.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil** promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 10 jun. 2021.

CUEVA, Agustín. **O desenvolvimento do capitalismo na América Latina**. São Paulo: Global Ed., 1983.

pelo presidente da república em 22 de abril de 2021 com vetos nas despesas com saúde e educação e com a diminuição dos valores de emendas parlamentares aprovadas pelo Congresso.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

GUERREIRO RAMOS, Alberto. **Mito e verdade da revolução brasileira**. Florianópolis: Insular, 2016.

IANNI, Octavio. **Estado e planejamento econômico no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

KAPLAN, Marcos T. **Formação do Estado nacional**. Rio de Janeiro: Eldorado, 1974.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João (orgs.). **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p. 137-180.

OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização: a sociedade civil e o tema do poder**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

PAIVA, Beatriz Augusto de. Antinomias do Planejamento orçamentário nas políticas sociais brasileiras. In: GARCIA, Adir et al. **Reflexões sobre a pobreza: concepções, enfrentamentos e contradições**. Florianópolis: NUP/CED/UFSC, 2017. p. 81-122.

PINTO, Álvaro Vieira. **O Conceito de Tecnologia**. Vol. 1. Rio de Janeiro, Ed. Contraponto, 2006.